

DECRETO Nº 3838/81

BOLETIM DO MUNICÍPIO

de 05 de novembro de 1981

Nº 297 de 05/11/1981

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2528/81, de 28 de outubro de 1981, destinado a subvencionar a Unidade Vicentina Promocional, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo.

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810316.21	Unidade Vicentina Promocional	
9.20-3233	Contribuições correntes	500.000,00

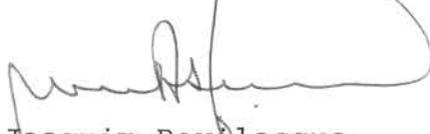
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

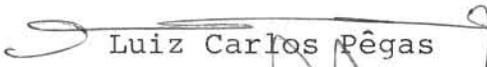
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

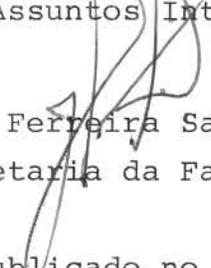
	Departamento Médico Odontológico	
9.13	Divisão Médica Hospitalar	
9.13-13754281.30	Unidade de Pronto Atendimento	
9.13-4110	Obras e Instalações	500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de novembro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos